



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

EDITAL SCR-08/2020

CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Redisponibilizado no DEJT em 24/07/2020

Republicado no DEJT em 27/07/2020

O Corregedor Regional, Dr. LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER aos interessados em geral, especialmente partes, advogados e peritos habitualmente nomeados, que serão realizadas Correições Ordinárias, **excepcionalmente, de forma remota, por conta da pandemia do COVID-19, nos termos da Portaria CR nº 05/2020, publicada em 29/04/2020**, a partir das 13h00, nos órgãos de primeiro grau abaixo relacionados, do que ficam cientes seus magistrados e servidores:

DATA	ÓRGÃO
04/08/2020	65ª Vara do Trabalho de São Paulo 66ª Vara do Trabalho de São Paulo 67ª Vara do Trabalho de São Paulo 68ª Vara do Trabalho de São Paulo
06/08/2020	2ª Vara do Trabalho de Cubatão 4ª Vara do Trabalho de Cubatão 5ª Vara do Trabalho de Cubatão Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC da Baixada Santista - Cubatão
13/08/2020	9ª Vara do Trabalho da Zona Sul 11ª Vara do Trabalho da Zona Sul 12ª Vara do Trabalho da Zona Sul Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC – Zona Sul
18/08/2020	13ª Vara do Trabalho da Zona Sul 14ª Vara do Trabalho da Zona Sul 15ª Vara do Trabalho da Zona Sul 16ª Vara do Trabalho da Zona Sul
20/08/2020	1ª Vara do Trabalho de Santos 2ª Vara do Trabalho de Santos 7ª Vara do Trabalho de Santos Unidade de Apoio Operacional da Baixada Santista e Região
25/08/2020	3ª Vara do Trabalho de Santos 4ª Vara do Trabalho de Santos 5ª Vara do Trabalho de Santos 6ª Vara do Trabalho de Santos
27/08/2020	10ª Vara do Trabalho de Guarulhos 11ª Vara do Trabalho de Guarulhos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

	12ª Vara do Trabalho de Guarulhos Unidade de Apoio Operacional de Guarulhos e Região
--	---

O presente é expedido para ser afixado na sede de cada órgão, em lugar visível, e publicado na forma da lei. Dado e passado na Secretaria da Corregedoria, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Eu, Leandro Pereira Pedro, Secretário da Corregedoria Regional, subscrevi.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Corregedor Regional